

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Divulgação: 15667-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **13 de outubro de 2025 a 14 de outubro de 2025** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Locação de instrumento - HARPA

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1		<p>Locação de Instrumento Musical – Harpa</p> <p>Solicita-se a locação de 01 (uma) harpa para compor o efetivo da Orquestra Sinfônica Municipal (OSM) no programa OSM 11 – <i>Scheherezade</i>.</p> <p>A OSM não possui o instrumento em seu acervo, sendo necessária a locação para garantir a plena execução técnica e artística da obra.</p> <p>Período de Locação: De 11/11/2025 a 15/11/2025</p> <ul style="list-style-type: none">• Entrega: 11/11/2025, às 14h30, no Theatro Municipal de São Paulo• Retirada: 15/11/2025, após o concerto (aproximadamente às 20h), no Theatro Municipal de São Paulo

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)

- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação



da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 15667 / Locação de Instrumento – Harpa

Aguardamos propostas até o dia 14/10/2025

Aquisição de Produto / 15701 / Madeira

Aguardamos propostas até o dia 14/10/2025

Contratação Direta / 15675 / Impressão em Tecido

Contratação direta de serviços de Impressão em Tecido

Contratação Direta / 15661 / Aquisição de Alimentos Comestíveis

Contratação direta de serviços de Aquisição de Alimentos Comestíveis

Contratação Direta / 15635 / Visagista

Contratação direta de serviços de Visagista

Prorrogação – Ato Convocatório 141-25 – Contratação De Empresa Especializada Para Instalação De Linha De Vida

Esclarecimentos das propostas até o dia 17/10/2025

Aguardamos propostas até o dia 20/10/2025

Aquisição de Produto / 15672 / Adesivo de Silicone

Aguardamos propostas até o dia 14/10/2025

Aquisição de Produtos / 15689 / Insumo para Copa

Aguardamos propostas até o dia 14/10/2025

Contratação Direta / 15595 / Músico Convidado – Percussionista

Contratação direta de serviços de Músico Convidado – Percussionista

Aquisição de Produtos / 15657 / EPIs

Aguardamos propostas até o dia 13/10/2025

Aquisição de Produtos / 15655 / Moldura rodaforno

Aguardamos propostas até o dia 10/10/2025

Aquisição Direta de Produtos / 15665 / Lixeira Dourada

Aquisição direta de bens para lixeira dourada

Ato Convocatório 143-25 / Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Fisioterapia

Esclarecimentos das propostas até o dia 16/10/2025

Aguardamos propostas até o dia 17/10/2025

Contratação Direta / 15651 / Locação das partituras + direito de montagem

Contratação direta de serviços de Locação das partituras + direito de montagem



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**SC 15667 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – LOCAÇÃO DE INSTRUMENTO - HARPA**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	ILUMINURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS LTDA	R\$ 3.500,00

Nome do Solicitante do Processo: Barbara Rinaldi

Período de Divulgação: 13/10/2025 a 14/10/2025.

Item	Qtd	Descrição
1		<p>Locação de Instrumento Musical – Harpa</p> <p>Solicita-se a locação de 01 (uma) harpa para compor o efetivo da Orquestra Sinfônica Municipal (OSM) no programa OSM 11 – Scheherezade.</p> <p>A OSM não possui o instrumento em seu acervo, sendo necessária a locação para garantir a plena execução técnica e artística da obra.</p> <p>Período de Locação: De 11/11/2025 a 15/11/2025</p> <ul style="list-style-type: none">• Entrega: 11/11/2025, às 14h30, no Theatro Municipal de São Paulo• Retirada: 15/11/2025, após o concerto (aproximadamente às 20h), no Theatro Municipal de São Paulo

Da Justificativa:

PARA O PROCESSO EM QUESTÃO FORAM ACIONADAS AS SEGUINTE EMPRESAS:

SÉRGIO BIZETTI , JOAQUIMABREU@ESTUDIODOFLAGOS.COM.BR, SAC@CASALEVYDEPIANOS.COM.BR, INFO , MENINADAHARPA@GMAIL.COM, MENINADAHARPA@HOTMAIL.COM

APENAS AS EMPRESAS LISTADAS NA REQUISIÇÃO APRESENTARAM PROPOSTAS SATISFATORIAS. SEGUIREMOS CONFORME ENQUADRAMENTO NO REGULAMENTO DE COMPRA DA DEMANDA:

6. SELEÇÃO DE INTERESSADOS:

6.3. SERÁ OBRIGATÓRIA A JUSTIFICATIVA, SUBMETIDA E APROVADA POR UM MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA, OU SUPERINTENDÊNCIA OU GERÊNCIA GERAL, SEMPRE QUE NÃO FOR POSSÍVEL OBTER O MÍNIMO DE TRÊS COTAÇÕES DE PREÇOS.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA